



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata
Estado de São Paulo
Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000
CNPJ: 59.032.532/0001-53
E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2014 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARES, CELEBRADO EM 27/10/2014 NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, E COMO CONTRATADA A EMPRESA J.A. DE MENEZES INFORMÁTICA ME.

Pelo presente TERMO ADITIVO a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**, inscrita no CNPJ sob nº 59.032.532/0001-53, estabelecida à Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro, CEP 13.890-000, em Águas da Prata-SP, neste ato representada por seu Presidente **FABIO FERRAZ DE CAMPOS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.837.652-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 345.288.058-39, residente e domiciliado na Av. João Dias de Carvalho, 361 - Jardim Antonio Anunziato, Águas da Prata/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA J.A. DE MENEZES INFORMÁTICA ME**, inscrita no CNPJ. 00.367.212/0001-01, com sede na Rua Marcio Humberto Nogueira, nº 441 A, C.H. Primeiro de Maio, na cidade de Guará, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ ANTONIO DE MENEZES**, Empresário, Brasileiro, Divorciado, portador da Cédula de Identidade - RG. nº 7.253.898-3 e CPF. nº 745.167.288-34, residente e domiciliado na Rua Marcio Humberto Nogueira, nº 441A - Jd. Primeiro de Maio, Município de Guará, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 27 de Outubro de 2014, acima identificado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses, de 27/10/2017 a 26/10/2018, nos termos do contrato originário contado a partir da assinatura dessa avença.

Cláusula Segunda: Conforme previsto na Cláusula Quarta do contrato originário, o valor mensal passa a ser R\$ 4.974,99 (quatro mil, novecentos setenta quatro reais e noventa nove centavos), com a deflação de -1,4594% - IGPM acumulado dos últimos 12 meses.

Cláusula Terceira: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3390.39.00.0000 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), estimando-se o valor da Nota de Empenho em R\$ 9.949,98 (nove mil, novecentos quarenta nove reais e noventa oito centavos) para o corrente exercício e R\$ 49.749,90 (quarenta nove mil, setecentos quarenta nove reais e noventa centavos) para o Exercício de 2018, considerando a vigência de 12 (doze) meses.

00 367 212/0001-01
J. A. DE MENEZES INFORMÁTICA - ME
Rua Marcio Humberto Nogueira n.º 441 - A
C. H. Primeiro de Maio - CEP 14.580-000
GUARÁ - SP



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaquasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, lavrando-se o presente termo para produção dos devidos efeitos jurídico.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

ÁGUAS DA PRATA – SP, em 27 de Outubro de 2017.



FABIO FERRAZ DE CAMPOS
Presidente da Câmara



JOSÉ ANTONIO DE MENEZES
Sócio Proprietário

00 367 212/0001-01

J. A. DE MENEZES INFORMÁTICA - ME


Rua Marcio Humberto Nogueira n.º 441 - A

C. H. Primeiro de Maio - CEP 14.580-000

GUARÁ - SP


Testemunhas :

01 -



Nome: Wanderson Fernandes de Faria
RG: 12467.960

02 -



Nome: Luciana Delgado
RG: 15.230.030-0